CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 199/2026

CONSIDERANDO QUE:
a) a criação de um Canal Oficial de Denúncias do Consumidor via WhatsApp tem o objetivo de facilitar o acesso da população aos serviços de proteção e defesa do consumidor, proporcionando maior rapidez, acessibilidade e eficiência no recebimento de denúncias, além de fortalecer a fiscalização municipal e coibir práticas abusivas no comércio e na prestação de serviços;
b) a medida também contribuirá para garantir maior transparência, fortalecer a cidadania e assegurar o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor (CDC), sobretudo para moradores de bairros mais afastados;
c) a presente Indicação tem como finalidade ampliar o acesso da população de Salvador aos mecanismos de proteção e defesa do consumidor, uma vez que muitas pessoas enfrentam dificuldades para registrar reclamações e denúncias presencialmente, seja por limitações de deslocamento, seja por falta de tempo, seja pela distância dos postos de atendimento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a criação do Canal Oficial de Denúncias do Consumidor, por meio de WhatsApp, para registro e encaminhamento de reclamações à Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON e aos órgãos competentes.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral